

Portaria Nº 896:

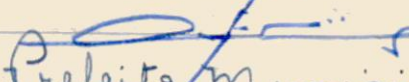
O senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

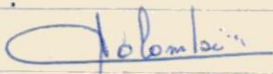
Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico apresentado ao funcionário Joaquim Raquel, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1904, datado de 6/8/68, que recebeu o seguinte despacho "Deferido".

Registre-se e cumpre-se.

R. M. de Lorena, 22 de agosto de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 22 de agosto de 1968.



Chefe da Divisão do Expediente
Substituto

